

## **-FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST**

### **EDITAL Nº 023/2022/DG/CEST**

A **FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST**, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de São Luís, considerando as disposições da legislação em vigor, torna público que prorrogou a data de matrícula e início no **Curso de Especialização em Nutrição Clínica e Terapia Nutricional** objeto do **Edital 009/2022/DG/CEST**.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

**1.1.** As inscrições serão prorrogadas **até o dia 03/08/2022**.

**1.2.** As inscrições de que trata o item anterior serão realizadas preferencialmente via *on-line* pelo site da Faculdade ([www.cest.edu.br](http://www.cest.edu.br)).

**1.3.** A documentação necessária, conforme estabelecido no Edital nº 005/2022/DG/CEST, deve ser anexada preferencialmente em formato pdf.

**1.4.** No caso de o candidato ter quaisquer dificuldades de acesso ao site, a inscrição será realizada presencialmente, **até o dia 03/08/2022**, de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h, **na Central de Atendimento da Faculdade Santa Terezinha – CEST**, situada na Avenida Casemiro Júnior Nº 12 - Anil - São Luís - MA, fone (98) 3213-8008.

#### **2. DAS VAGAS E FUNCIONAMENTO DO CURSO**

**2.1** Serão oferecidas 40 (cinquenta) vagas para o **Curso de Especialização em Nutrição Clínica e Terapia Nutricional**.

**2.2** O Curso funcionará com aulas quinzenais, às sextas feiras, no horário das 18h às 22h20min e, aos sábados, das 8h às 12h20min e das 14h às 18h20.

**2.3** Esta periodicidade poderá sofrer alteração, no caso de professor de outra localidade ou por fator superveniente.

**2.4** As aulas serão realizadas na Faculdade Santa Terezinha - CEST, situada à Av. Casemiro Júnior, nº 12, Anil, São Luís - MA, obedecendo ao cronograma do Curso, do qual todos os inscritos tomarão conhecimento formal no ato da matrícula.

**2.5** Para obtenção do título de Especialista, os alunos deverão cumprir as exigências de avaliação, frequência ao Curso e demais requisitos presentes neste Edital e no Projeto Pedagógico do Curso.

#### **3. DO INVESTIMENTO**

**3.1** Matrícula + 13 (treze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais), para ex-alunos e conveniados, para pagamento até o dia 03 de cada mês.

**3.2** Matrícula + 13 (treze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), para os demais interessados, para pagamento até o dia 03 de cada mês.

**3.3** Tabela de valores, datas de vencimento e rematrícula.

Parcelas	Valor p/ pgto. até 03 de cada mês (para ex-alunos e conveniados)	Valor p/ pgto. até 08 de cada mês (para ex-alunos e conveniados)	Valor p/ pgto. até 03 de cada mês(demais interessados)***	Valor p/ pgto. até 08 de cada mês****	Valor p/ pgto. após 08 de cada mês*****	Vencimento
1ª	R\$ 272,00	R\$ 289,00	R\$ 306,00	R\$ 323,00	R\$ 340,00	<b>MATRÍCULA</b> 03/09/2022
2ª	R\$ 272,00	R\$ 289,00	R\$ 306,00	R\$ 323,00	R\$ 340,00	03/10/2022
3ª	R\$ 272,00	R\$ 289,00	R\$ 306,00	R\$ 323,00	R\$ 340,00	03/11/2022
4ª	R\$ 272,00	R\$ 289,00	R\$ 306,00	R\$ 323,00	R\$ 340,00	03/12/2022
5ª	R\$ 272,00	R\$ 289,00	R\$ 306,00	R\$ 323,00	R\$ 340,00	03/01/2023
6ª	R\$ 272,00	R\$ 289,00	R\$ 306,00	R\$ 323,00	R\$ 3240,00	03/02/2023
7ª	R\$ 272,00	R\$ 289,00	R\$ 306,00	R\$ 323,00	R\$ 340,00	<b>03/03/2023</b> <b>REMATRÍCULA</b>
8ª	R\$ 272,00	R\$ 289,00	R\$ 306,00	R\$ 323,00	R\$ 340,00	03/04/2023
9ª	R\$ 272,00	R\$ 289,00	R\$ 306,00	R\$ 323,00	R\$ 340,00	03/05/2023
10ª	R\$ 272,00	R\$ 289,00	R\$ 306,00	R\$ 323,00	R\$ 340,00	03/06/2023
11ª	R\$ 272,00	R\$ 289,00	R\$ 306,00	R\$ 323,00	R\$ 340,00	03/07/2023
12ª	R\$ 272,00	R\$ 289,00	R\$ 306,00	R\$ 323,00	R\$ 340,00	03/08/2023

\* Desconto de 10% para ex-alunos do CEST e conveniados, mais desconto de incentivo à adimplência de 10% para pagamentos até o dia 03 de cada mês.

\*\* Desconto de incentivo à adimplência de 15%, para ex-alunos e conveniados para pagamentos até o dia 08 de cada mês.

\*\*\* Desconto de incentivo à adimplência de 10%, para os demais interessados, para pagamentos até o dia 03 de cada mês.

\*\*\*\* Desconto de incentivo à adimplência de 5%, para os demais interessados, para pagamentos até o dia 08 de cada mês.

\*\*\*\*\* Valor para pagamentos após o dia 08 de cada mês, mais atualização monetária.

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O Curso tem início previsto para agosto/2022 e término dos módulos para agosto/2023.

4.2 Os demais itens constantes do Edital N° 009/2022/DG/CEST permanecem inalterados.

São Luís (MA), 03 de maio de 2022.

**Profa. Ma. Maria de Nazareth Mendes**  
**Diretora Geral**